



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6639/2024

**DESIGNA INSTÂNCIAS DE JULGAMENTO
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 437, de 24 março de 1997 e suas alterações, e em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 6437/1977, **DESIGNA** as Instâncias de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária Municipal, conforme segue:

I – 1ª Instância:

Secretário Municipal de Saúde;

II – 2ª Instância:

Secretário Municipal da Fazenda;

III – Última Instância:

Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
12 DE JULHO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E8-D725-E66A-61C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 11:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 12/07/2024 13:58:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/29E8-D725-E66A-61C9>